DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social Taciba-SP

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO - PEAD
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

RESOLUÇÃO 017/2026

Taciba/SP, 15 de Julho de 2026

"Dispõe sobre a convocação de suplentes para preenchimento de vagas remanescentes do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego 'Construindo uma Nova História', nos termos do Edital nº 01/2026, e dá outras providências "

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 863, de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, denominado "Construindo uma Nova História", com o objetivo de oferecer oportunidades temporárias de trabalho à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que disciplinou as inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "*Construindo uma Nova História*", bem como a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas por suplentes cujas inscrições foram consideradas aptas, nos termos do referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Programa, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os suplentes inscritos no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo uma Nova História", nos termos do **Edital nº 01/2026**, para o preenchimento de vagas remanescentes, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 08 (oito) horas diárias, conforme abaixo discriminado:

I – VAGA COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

ADRIANO NEVES DOS SANTOS – CPF nº 317.XXX.XXX-63.

II – VAGAS COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social Taciba-SP

ELIZANGELA SANTOS – CPF nº 359.XXX.XXX-38;

MARCIA NOGUEIRA DE CARVALHO – CPF nº 389.XXX.XXX-51;

ROSANGELA FERREIRA SILVA – CPF nº 439.XXX.XXX-06;

PAOLA CAROLINE ALCÂNTARA TORRES – CPF nº 386.XXX.XXX-23.

Art. 2º Os convocados deverão comparecer **no dia 01 de julho de 2026, às 07h00 (sete horas), no Recinto de Exposições do Município de Taciba,** conforme previamente esclarecido no ato de assinatura do **Termo de Adesão, sob pena de perda da vaga,** nos termos do **Edital nº 01/2026.**

Parágrafo único. Os candidatos declararam ciência da data, do horário e do local de apresentação mediante assinatura do respectivo **Termo de Ciência e Compromisso de Apresentação**, ficando cientes de que o não comparecimento implicará a perda da vaga e a consequente desclassificação do Programa, nos termos do Edital nº 01/2026 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Bento
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PEAD